



Folha 04 Proc 010/2017
Alvará de Arquivamento
AGÊNCIA LEGISLATIVA
Matr. 1

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Processo: 10/2017

PARECER TÉCNICO

O PROJETO NÃO CONTEM VICIOS DE COMPETENCIA E NEM DE FORMA.

É da competência Dos vereadores desta casa conceder títulos de cidadãos e de méritos legislativos e assim está de acordo com legislação vigente.

SENDO O QUE HAVIA A RELATAR, ENCERRO.

CABE AOS NOBRES VEREADORES A DELIBERAÇÃO.

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 24 de maio de 2017.

GUSTAVO SILVA PIRES DE ALMEIDA

CONSULTOR JURÍDICO